PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

LEI Nº 1118/2018 - DE 26/09/2018

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício de 2018, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2018, Lei Municipal 1048/2017 de 30/11/2017, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 24,10 (Vinte e Quatro Reais e Dez Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

05.000.00.000.0000.0.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
05.004.00.000.0000.0.000 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
05.004.04.122.0002.2.013 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

68 - 4.4.90.52.00.00	01501 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24,10
	Total Suplementação:	**24,10**

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação verificado na receita, conforme discriminação abaixo, de acordo com artigo 43, parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal Nº 4.320/64, da seguinte forma:

RECEITA(S)	FONTE	VALOR
1.3.2.1.00.11.00.00.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários – Principal	1049	24,10
	TOTAL	**24,10**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 26 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2018.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Fone/Fax (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ 95.642.286/0001-15

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, ROGERIO APARECIDO BERNARDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº	:	136/2018
b) Licitação Nº	:	2/2018
c) Modalidade	:	Leilão:
d) Data Homologação	:	21/09/2018
e) Objeto Homologado	:	Venda de veículos inservíveis para os serviços da Administração Municipal e de um lote de pneus novos inservíveis para a frota municipal.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: DARIO FERREIRA - CNPJ: 467.570.239-20
Valor Total do Fornecedor: 17.000,00 (dezessete mil reais).

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LOTE 01 - veículo VW/8.140 ÔNIBUS; ano/fab/mod.: 1998/1998; esp/tipo: PAS/ÔNIBUS; placa: AHX-2572; cap/pot/cil: 33P/135CV; cor: BRANCA; categoria: OFICIAL; comb: DIESEL; chassi: 9BWVTAV58WEB01719.	1	R$ 17.000,00	R$ 17.000,00

FORNECEDOR: DIEGO UESLEI VALERIO - CNPJ: 072.317.399-03
Valor Total do Fornecedor: 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	LOTE 03 - Veículo FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8, ano/fab/mod.: 2015/2016, esp/tipo: PASS/AUTOMÓVEL, Placas: BAG-3083, cap/pot/cil: 7P/132cv, cor BRANCA, categoria: OFICIAL, comb.: ALCOOL/GASOLINA, chassi: 9BD11960SG1134098.	1	R$ 28.000,00	R$ 28.000,00

FORNECEDOR: FELIPE FRANCELINO VIEIRA SILVA - CNPJ: 468.607.158-55
Valor Total do Fornecedor: 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	LOTE 02 - veículo RENAULT/MASTER EUROLAF P; ano/fab/mod.: 2013/2014; esp/tipo: PAS/MICRO ÔNIBUS; placas: AXL-4143; cap/pot/cil: 16P/130CV; cor: BRANCA; categoria: OFICIAL; comb: DIESEL; chassi: 93YMAF4MEEJ587687.	1	R$ 63.000,00	R$ 63.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

Ângulo/PR, 21 de setembro de 2018.

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

Conselho Municipal de Assistência Social
SANTA INÊS - PR

RESOLUÇÃO Nº007/2018

Súmula: Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social (PPAS I) referente ao 1º Semestre de 2018 do município de Santa Inês – Paraná.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Santa Inês – Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº426/2017 de 23 de Junho de 2017, considerando a plenária realizada no dia 28 de Setembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social (PPAS I) referente ao período de janeiro a junho de 2018 do município de Santa Inês – Paraná.

Art. 2º –Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Inês, 28 de Setembro de 2018.

Marcela Aparecida Silva de Souza
Presidente do CMAS

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
CNPJ 76.970.375/0001-46

DECRETO Nº 36/2018

SÚMULA: Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança edo Adolescente de Santo Inácio – Gestão 2018 a 2020.

O Prefeito de Santo Inácio, Estado do Paraná, Sr. JÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas:

DECRETA:

Art.1º -Ficam nomeados para o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** de Santo Inácio, gestão 2018 a 2020os seguintes membros:

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Terezinha Zeloí Souza Corrêa

Suplente: Adriana Cristina Augusto

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Cibele Freitas Treze

Suplente: Lucilaine de Fátima Arroyo Antão

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Marcílio Antônio de Souza
Suplente: Rute de Jesus Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

Titular: Juliana Zanine Mendes

Suplente: Itamar Fernandes Ribeiro

SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO:

Titular: Deyvidy Hernandes da Paz

Suplente: Josilene Aparecida de Oliveira

REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTOINÁCIO

Titular: Fatima de Lurdes Laureano Ferreira Furlan

Suplente: Jaqueline Silva de Oliveira Freitas

PASTORAL DA CRIANÇA

Titular: Elza Maciel Matos

Suplente: Sandra Gomes dos Santos

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE SANTO INÁCIO

Titular: Marina do Nascimento Gonçalves

Suplente: Elena Otilia Herman Micheli

Representante da APMIF da Escola Dr. Manoel Firmino de Almeida

Titular: Glaura Rodrigues de Souza

Suplente: Marlene Martins

Representante da APMIF da Escola Omar de Oliveira

Titular: Maria Francisca da Silva

Suplente: Marlei de Araújo Mota

PRESIDENTE: Terezinha Zeloí Souza Correa

VICE-PRESIDENTE: Marcilio Antônio de Souza

1ª SECRETÁRIA:Glaura Rodrigues de Souzas

2ª SECRETÁRIA:Marina do Nascimento Gonçalves

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Santo Inácio, em 21 de setembro de 2018.

JÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS
Prefeito de Santo Inácio

Conselho Municipal de Assistência Social
CNPJ 12.482.785/0001-65
email: assistsocial@colorado.pr.gov.br
Rua Pará, 491 - Fone: (44) 3323-1028 - CEP: 86690-000 - Colorado - PR

ERRATA - DA RESOLUÇÃO 008/2018 – PLENARIA REALIZADA EM 29/08/2018.

ONDE SE NO ARTIGO 1º: APROVAR a PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL, com RESSALVAS, dos RECURSOS ESTADUAIS: DELIBERAÇÃO 66/2017 – FAMILIA PARANAENSE, R$ 30.000,00; DELIBERAÇÃO 55/2017- CRESCER EM FAMÍLIA, R$ 60.000,00; DELIBERAÇÃO 54/2017 – LIBERDADE CIDADÃ, R$ 21.272,88; DELIBERAÇÃO 62/2016 – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, R$ 44.037,50; DELIBERAÇÃO 065/2017, BENEFÍCIOS EVENTUAIS, R$ 9.000,00.

LEIA-SE:* APROVAR a PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL, com RESSALVAS, dos RECURSOS ESTADUAIS:** ***DELIBERAÇÃO 66/2017 – FAMILIA PARANAENSE, R$ 30.000,00, PERÍODO 05/12/2017 A 30/06/2018, COM APROVAÇÃO DA JUSTIFICATIVA APRESENTADA AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; DELIBERAÇÃO 55/2017- CRESCER EM FAMÍLIA, R$ 60.000,00; DELIBERAÇÃO 54/2017 – LIBERDADE CIDADÃ, R$ 21.272,88; DELIBERAÇÃO 62/2016 – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, R$ 44.037,50; DELIBERAÇÃO 065/2017, BENEFÍCIOS EVENTUAIS, R$ 9.000,00.

Errata passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Colorado, 28 de setembro de 2018.

MARILENE CICCOTTI DE REZENDE
Presidente do C.M.A.S

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Rua Orquidea, Nº. 513- UNIFLOR-PR.
Fone: (44) 3270-1176

TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, nas dependências do Centro de Eventos "Agenor Fumagalli", foi dada posse pelo Senhor Prefeito Municipal de Uniflor/Pr, Antonio Zanchetti Netto e pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Larissa Cortez Belleze Gati, de acordo com a Lei Municipal nº 1068/2015, aos Conselheiros Tutelares do Município de UNIFLOR/PR eleitos no dia 04 de outubro de 2015, para um mandato de 04 (quatro) anos.

"Nós, Conselheiros Tutelares de UNIFLOR/PR, eleitos para a gestão de 2016 a 2019, comprometemo-nos a defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de nossas competências, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente."

O presente Termo de Posse será datado e assinado pelos Conselheiros Tutelares eleitos.

A posse dos candidatos eleitos passa a vigorar a partir de 10 de janeiro de 2016.

Uniflor, 06 de janeiro de 2016

ANTONIO ZANCHETTI NETTO
Prefeito Municipal de Uniflor/Pr

LARISSA CORTEZ BELLEZE GATI
Presidente do CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

TERMO DE POSSE - CONSELHEIROS TUTELARES - GESTÃO 2016-2019

LUZIA DE FATIMA LEONARDO DE PAULA

FLAVIA FIGUEROA DA CUNHA BELTRAME

MARCIA CRISTINA FERREIRA DE MELO DE SOUZA

SILVANA PEREIRA MENDONÇA

LEILA NATALINA MEDINA FIM PORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
CNPJ 95.642.286/0001-15
Av: Valério Osmar Estevão, 72 - Fone (044) 3256-1133
CEP 86.755-000 - ÂNGULO - PARANÁ
Email: prefeitura@angulo.br.gov.br

DECRETO Nº 155/2018

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Rogério Aparecido Bernardo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido a partir de 19/09/2018, a Sra. **AMANDA CAROLINE DOS SANTOS VICENTIN** servidora efetiva ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** portadora do RG. Nº 10.716.446-4, SSP-PR e CPF. N° 073.702.589-12, um percentual de 50% (Cinquenta por cento) sobre seu vencimento básico, para responder pela Coordenação de Agendamento de Ângulo, de acordo com a Lei nº 979/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente no Órgão Oficial de Imprensa do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, aos 19 dias do mês de Setembro de 2018.

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Fone/Fax: (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ: 95.642.286/0001-15

LEI Nº 1118/2018 - DE 26/09/2018

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício de 2018, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2018, Lei Municipal 1048/2017 de 30/11/2017, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 24,10 (Vinte e Quatro Reais e Dez Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:
05.000.00.000.0000.0.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
05.004.00.000.0000.0.000 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
05.004.04.122.0002.2.013 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
68 - 4.4.90.52.00.00 01501 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 24,10
Total Suplementação: 24,10

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação verificado na receita, conforme discriminação abaixo, de acordo com artigo 43, parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal Nº 4.320/64, da seguinte forma:

RECEITA(S)	FONTE	VALOR
1.3.2.1.00.11.00.00.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários – Principal	1049	24,10
	TOTAL	24,10

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 26 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2018.

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

CONVOCAÇÃO

REALIZAÇÃO DE AUDIENCIA PÚBLICA

A Prefeita Municipal de Flórida, Estado do Paraná, convoca a população Floridense em geral, para participarem da audiência Pública para apresentação e Discussão do Projeto de Lei Orçamentaria Anual – LOA do Município de Flórida – Pr. para o exercício financeiro de 2019, que se realizará às 16:00 Hs. Do dia 01/10/2018 no paço Municipal de Flórida.

Flórida, 26 de Setembro de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
CNPJ 76.970.375/0001-46

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS N° 047/2018-PMSI
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Solda Elétrica e Oxigênio. Data 11/10/2018. Abertura 14:00 hs Informações complementares e aquisição do Edital, poderão ser adquiridas no Setor de Licitação da P.M.Sto Inácio, Fone (044) 352.1222.
Sto Inácio Pr. 28 de Setembro de 2.018.

CIRO YUJI KOGA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIALN° 048/2018-PMSI
Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de Concreto Betuminoso usinado à quente CBUQ. Data11/10/2018. Abertura 9:00hs Informações complementares e aquisição do Edital, poderão ser adquiridas no Setor de Licitação da P.M.Sto Inácio, Fone (044) 352.1222.
Sto Inácio Pr. 28 deSetembro de 2.018.

CIRO YUJI KOGA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS N° 049/2018-PMSI
Objeto: Aquisição de Computadores, Impressoras e Nobreaks e materiais de Informática. Data 15/10/2018. Abertura 9:00 hs Informações complementares e aquisição do Edital, poderão ser adquiridas no Setor de Licitação da P.M.Sto Inácio, Fone (044) 352.1222.
Sto Inácio Pr. 28 de Setembro de 2.018.

CIRO YUJI KOGA
Pregoeiro

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO N º 057/2018
PREGÃO PRESENCIAL N º 014/2018
AUMENTO DE META

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: JOSINO AVELINO – CNPJ N º 30.315.026/0001-90.
BASE LEGAL: ART. 65, § 1º, DA LEI N º 8666/93.
OBJETO: Fica acertado entre as partes o termo aditivo de aumento de meta física em 25% (vinte e cinco) por cento, no valor de R$-7.785,00 (Sete mil setecentos e oitenta e cinco reais), nos termos do art. 65, § 1º, da Lei n º 8666/93, cujo objeto é EXECUÇÃO DE TAREFAS DIÁRIAS, CONSTRUÇÃO DE CARNEIRAS, DE EXUMAÇÃO, INUMAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA, SERVIÇOS DE PEDREIRO/COVEIRO, DESTINADOS AO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Constante do contrato Original

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 22 DE MAIO DE 2018.

SANTO INÁCIO – PR 21 DE SETEMBRO DE 2018

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATO N º 031/2017-PMSI –PREGÃO PRESENCIAL N º 014/2017-PMSI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: GRASIELA DA SILVA SANTOS-MERCERIA
CNPJ n º CNPJ 12.654.045/0001-69
BASE LEGAL: ARTIGOS 57, § 1º, INCISO II, DA LEI N º 8666/93.
OBJETO: Fica acertado entre as partes o 1º termo aditivo de PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA até 26/06/2019, do contrato n º 031/2017, PREGÃOPRESENCIAL Nº 014/2017-PMSI, nos termos dos artigos 57, da Lei n º 8666/93, firmado com a empresa GRASIELA DA SILVA SANTOS-MERCERIA , pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 12.654.045/0001-69 , cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de limpeza.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Constante do contrato Original ou outra que venha a substituir.

SANTO INÁCIO – PR 27 DE SETEMBRO DE 2018.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 026/2016-PMSI
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2016-PMSI
PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: ASSOSCIAÇÃO DE CAPOEIRA ABOLIÇÃO DO BRASIL
CNPJ 04.906.477/0001-91.
BASE LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI N º 8666/93.
OBJETO: 4º termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato até 26/07/2019, nos termos do art. 57, Inciso II, firmado com a empresa ASSOSCIAÇÃO DE CAPOEIRA ABOLIÇÃO DO BRASIL.- CNPJ 04.906.477/0001-91, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de 02 (dois) instrutores de capoeira, para atender o programa atividade sócio culturais do CRAS. O valor do contrato passa a ser de 18.000,00 (Dezoito mil reais), por mais 10 (Dez) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Constante do contrato Original ou outra que Venha a substitui-la.

VIGÊNCIA: 26 DE JULHO DE 2019.

SANTO INÁCIO – PR 25 DE SETEMBRO DE 2018

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 031/2018 –PMSI
CONTRATO N° 099/2018-PMSI

CANCELAMENTO DE CONTRATO

O senhor JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS , Prefeito Municipal de Santo Inácio , Estado do Paraná , no uso de suas atribuições legais, CANCELA o CONTRATO Nº 099/2018-PMSI, EMPRESA: GALSEC COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ N° 04.826.085/0001-12, cujo objeto é a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CAMERAS DE SEGURANÇA, nos termos do Artigo 49, da Lei n º 8666/93.

Santo Inácio Pr., 26 de Setembro de 2.018.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal